

**COMUNICADO Nº 001/2020**  
**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DEF D Nº 001/2021**  
**PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 21/00253489**

A Celesc Distribuição S.A., no âmbito do Processo de Chamada Pública nº 21/00253489, torna público o presente comunicado em razão do questionamento recebido pela Companhia em 17 de Fevereiro de 2021, por e-mail:

**Questionamento:**

- 1. A proposta final, com a garantia firme aprovada pelo banco / consórcio vencedor pode ser então enviada assinada em até 5 dias úteis, conforme item 14?*
- 2. Há limitação do número de instituições financeiras dentro de um mesmo consórcio?*

**Resposta:**

Em consideração ao Edital de Chamada Pública DEF D 001/2021 referente ao Processo da Chamada Pública nº 21/00253489, respondemos aos questionamentos realizados, conforme segue:

Com relação ao questionamento nº 1, temos que a apresentação da Proposta prevista para o dia 05 de Março de 2021, conforme preveem os itens 7.1 e 9.1 do Edital de Chamada Pública, deverá ser sob o regime de garantia firma, não podendo, portanto, ser enviadas alterações de proposta em datas posteriores. Cumpre-nos informar, ainda, que o item 14 do Edital se refere tão somente à documentação necessária ao (s) vencedor (es).

Já no que toca ao questionamento nº 2, informamos que não há previsão em Edital acerca de limitação com relação ao número de instituições financeiras para formação de sindicato/consórcio.

Sendo o que tínhamos a manifestar, agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Florianópolis, 17 de Fevereiro de 2021

**Departamento de Relações com Investidores**

**Celesc S.A.**